



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROSIMERE
CANDIDA
DA
SILVA
30/08/2024 15:14

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE HIDRÁULICA INSTALADA NO FÓRUM DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.474.174/0001-11, estabelecida à Rua Presidente Bandeira, n.º 1.151, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.030-200, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PEREIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob n.º 285.005.204-34, portador do RG n.º 662.380 SSP/PB, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs n.ºs 17.586/2024 (alteração) e 16.683/2020 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **04/09/2024**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a cláusula sexta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 91 do PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço n.º 2024RO001718 à Nota de Empenho n.º 2024NE000131, datado de 30.08.2024, no valor de R\$ 1.389,26 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes, em 04 de setembro de 2020, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012
Dados: 2024.08.30 15:05:15 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434

Assinado de forma digital por MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS PEREIRA TOMAZ:28500520434
Dados: 2024.08.30 13:57:29 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:



Assinado de forma digital
por VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2024.08.30
14:55:05 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR

Data: 30/08/2024 14:08:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLÁUDIA PESSOA SOUTO MAIOR

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região